



PREFEITURA DE BUENOS AIRES

CNPJ: 10.165.165/0001-77

DECRETO Nº 22/2017.

EMENTA: Dispõe criação do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Juliana Marta Correia dos Santos, no município de Buenos Aires – PE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º- Fica criado o Centro Municipal de Educação Professora Juliana Marta Correia dos Santos, localizada na Rua Manoel Monteiro Dias, S/N, no município de Buenos Aires - PE.

Art. 2º- As atividades do Centro Educacional estarão condicionadas às orientações e resoluções da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buenos Aires, 05 de setembro de 2018.

JOSE FÁBIO DE OLIVEIRA
- PREFEITO -